



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 019/2016

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Elisângela Macedo, Kátia Cilene Leivas, Maria Aparecida Reyer, Rosimeri Machado, Susety Cazeiro Serafim; a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pela conselheira Rosana Pfarrius. Ausentes, por motivo justificado, os conselheiros Lenira Roldão, Luís Fernando Minasi, Melissa Velho de Moraes e Rita de Cássia Madruga de Souza. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 018/2016. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) convite, encaminhado pela Secretaria de Educação do Município, para comemoração e homenagem ao Dia do Alfabetizador; b) e-mail, datado de trinta e um de agosto de dois mil e dezesseis, encaminhado pela UNDIME, divulgando o Curso de Neuroeducação: Despertando e Promovendo Aprendizagens; c) Ofício Circular 024/2016, datado de vinte e nove de agosto de dois mil e dezesseis, encaminhado pela UNCME/RS, convocando para a reunião mensal daquela entidade; d) Solicitação, datada de trinta de agosto de dois mil e dezesseis, encaminhada pela direção da Escola de Educação Infantil Sapecas em Ação, solicitando prorrogação de prazo dado pelo CME para adequações. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) ofício 048/16, datado de vinte e quatro de agosto de dois mil e dezesseis, encaminhado ao Prefeito Municipal do Rio Grande, comunicando sobre a situação da Casa da Criança Dr. Augusto Duprat; b) ofício 049/16, datado de vinte e quatro de agosto de dois mil e dezesseis, encaminhado à SMEd, enviando cópia do Ofício 048/16; c) ofício 050/16, datado de vinte e quatro de agosto de dois mil e dezesseis, encaminhado ao Ministério Público, encaminhando cópia do Ofício 048/16; d) ofício 052/16, datado de vinte e nove de agosto de dois mil e dezesseis, encaminhado à direção da Escola de Educação Infantil Peter Pan, encaminhando o Parecer 010/16, o qual autoriza o funcionamento da Escola, por dois anos; e) ofício 054/16, datado de vinte e nove de agosto de dois mil e dezesseis, encaminhado à SMEd, encaminhando os Pareceres 008/16, 010/16, 012/16 e 013/16, do CME; f) ofício 056/16, datado de vinte e nove de agosto de dois mil e dezesseis, encaminhado à direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frederico Ernesto Buchholz, enviando o Parecer 008/16; g) ofício 057/16, datado de vinte e nove de agosto de dois mil e dezesseis, encaminhado à direção da Escola de Educação Complementar Escola Viva, encaminhando o Parecer 012/16; h) ofício 058/16, datado de vinte e nove de agosto de dois mil e dezesseis, encaminhado à direção da escola de Educação Complementar Ney Amado Costa, encaminhando o Parecer 013/16. A conselheira Rosana destacou que o AEE – Atendimento Educacional Especializado – é um serviço da Educação Especial que elabora e organiza recursos para a acessibilidade de alunos com deficiência. A conselheira Elisângela informou que a SMEd entrará em contato com o CME para reunião que tratará sobre o número de alunos a ser diminuído a cada aluno da Educação Especial a ser incluído, uma vez que aquela Secretaria enfrentará problema em relação ao número de vagas a partir do próximo ano letivo. O Pleno também acordou por conceder o prazo de trinta dias para que a

Escola Sapecas em Ação cumpra as exigências determinadas pelo CME. Dando continuidade, passou-se ao relato das visitas realizadas pela Comissão Verificadora CME/SMEd, destacando: a) Escola Cantinho da Criança: foi aberta uma janela na porta que dava acesso entre duas salas de aula. O Pleno decidiu por conceder autorização de funcionamento à escola, mencionando que a porta referida deve permanecer fechada; b) escola Educarte: apresentava documentação irregular e uma turma com grande número de crianças em uma sala com pouco espaço físico. A escola deverá receber Informação com o prazo de trinta dias para adequações. A seguir, agendou-se a data de primeiro de setembro para que seja realizada visita às Escolas de educação Infantil Sesquinho e Recanto Infantil. Quanto às escolas Querubim e Tia Gleci, as mesmas deverão receber a Primeira Notificação com prazo de trinta dias para adequações. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Rosana Pfarrius
Presidente em Exercício do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME